



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 486/2024
De 03 de janeiro de 2024

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-
PRÊMIO AO FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA”

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de
Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :-

Art. 1º - Conceder nos termos da legislação vigente 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao funcionário JUNIOR CESAR DA SILVA ROSA, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços, Agricultura e Meio Ambiente, ocupante do cargo efetivo de Fiscal Municipal, referente ao período aquisitivo de 01/09/2016 a 31/08/2022 (*Decreto 1615/2020-31/03/2023), de conformidade com a Certidão nº 022/2023, a serem gozados no período de 04/01/2024 a 02/02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 03 de janeiro de 2024.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças